



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal  
de Vereadores de Vista Alegre**



CNPJ: 11.408.938/0001-61

RESOLUÇÃO N.º 004/2022

APROVADO

Em 21/11/22

*Maíra Tibela*  
Assinatura

AUTORIZA A CHEFE DO PODER LEGISLATIVO A REALIZAR SESSÃO SOLENE EM HOMENAGEM AS VEREADORAS E EX-VEREADORAS DO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE, RS, COM A INAUGURAÇÃO DA GALERIA DE VEREADORAS “08 DE MARÇO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANDREIA MARIA PIAIA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vista Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno desta Casa,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**RESOLVE**

Art. 1º. Fica a Chefe do Poder Legislativo autorizada a realizar Sessão Solene em homenagem as mulheres Vereadoras e Ex-Vereadoras do Município de Vista Alegre, RS, desde a primeira gestão do Legislativo até os dias atuais, com a inauguração da Galeria de Vereadoras “08 de Março”, instituída pela Resolução N.º 02, de 16 de agosto de 2022.

Art.2º. Na oportunidade todos as mulheres Vereadoras e Ex-Vereadoras Ex-Presidentes serão homenageadas, por terem prestado relevantes trabalhos a sociedade Vistaalegrense e por destacarem-se por suas ações de cidadania.

Art.3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VISTA ALEGRE/RS, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022.

*Andreia Maria Piaia*

Andreia Maria Piaia  
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Andreia Maria Piaia  
Presidente Legislativo Municipal  
Vista Alegre - RS